



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia seis de Dezembro do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

### **ORDEM DO DIA**

**----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia três do mês de Dezembro do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

**Dotações Orçamentais** – Seiscentos e oitenta e cinco mil seiscientos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e quatro euros e noventa e três cêntimos. -----

**----- APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia dezassete de Novembro do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

### **01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES**



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Despacho que adjudicou o Projecto de Execução da Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Despacho que aprovou a Minuta do Contrato do Projecto de Execução da Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Despacho que aprovou o Projecto de Execução da Empreitada “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 1”. -----

----- Despacho que aprovou as Peças do Procedimento da Empreitada “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 1”. -----

----- Despacho que aprovou a Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 1”. -----

----- Despacho que aprovou o Projecto de Execução da Empreitada “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 2”. -----

----- Despacho que aprovou as Peças do Procedimento da Empreitada “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 2”. -----

----- Despacho que aprovou a Abertura de Procedimento por Concurso Público para a Empreitada “Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase 2”. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os despachos em apreço. -----

**06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

----- **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUBSOLO – QUINTA DA MATANÇA – REQUERIMENTO:** Presente um requerimento da empresa PT Comunicações e que a seguir se transcreve. –



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

No sentido de apoiar a instalação de equipamento para a Banda Larga, a localizar na Quinta da Matança, junto ao cruzamento da EM para a Barragem de Saucelle, Freixo de Espada à Cinta, que vai oferecer serviços de maior qualidade a todas as Quintas junto ao Rio Douro, torna-se necessário efectuar um ramal com 10m de condutas tipo 2 furos D 110 e construir uma câmara NR1 c/reposição em asfalto semi-penetração para interligar as condutas da PT com a câmara de visita existente, como se assinala na planta em anexo.

O prazo estabelecido para a realização dos trabalhos é de 3 dias úteis.

Assim, solicito de V. Ex.<sup>a</sup> autorização para realizar os trabalhos de construção das infra-estruturas subterrâneas em causa, de acordo com as normas habitualmente exigidas para trabalhos de solo e com o acompanhamento de técnico da PTC devidamente capacitado.

----- Atenta a informação número duzentos e quarenta e sete barra dois mil e dez, datada de doze de Novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

### 07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE S. SEBASTIÃO DA FREGUESIA DE MAZOUÇO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva da Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião da Freguesia de Mazouço solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para a realização das citadas festividades que terão lugar nos dias quinze e dezasseis de Janeiro do ano de dois mil e onze. -----

----- Seguidamente pelo senhor Presidente da Câmara foi referido: “Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião ordinária de dezassete de Novembro do presente ano e dada a situação financeira do Município motivada pelos cortes no Fundo de Equilíbrio Financeiro proponho a não atribuição de subsídios às Comissões de Festas”. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Voto a favor da atribuição de subsídios às



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Comissões de Festas no pressuposto que são para manter tradições, desde que esse pedido se enquadre no Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, pode ser é inferior ao valor que tem sido atribuído nos anos anteriores”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, de não atribuição de subsídios posta à votação tendo a mesmo sido aprovada com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal que usou o voto de qualidade e com o voto do senhor Vereador António José Gaspar Morgado.

----- O senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado e a senhora Vereadora Maria do Céu Quintas votaram contra. -----

### **08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foram presentes as propostas, Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e onze e que aqui se dão por integralmente reproduzidas ficando um exemplar das mesmas arquivadas na pasta anexa ao livro de actas, bem como submetê-las à apreciação e aprovação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- Depois de devidamente analisadas foram as mesmas postas à votação, as quais foram aprovadas por unanimidade com o voto de abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----

----- Aprovadas as propostas em causa e no que concerne ao Orçamento verificou-se que o mesmo apresenta no capítulo da receita um valor total de dezasseis milhões quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos euros e no capítulo da despesa um valor total de dezasseis milhões quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos euros, sendo o valor da receita corrente de seis milhões oitocentos e quarenta mil e setecentos euros e da despesa corrente de seis milhões oitocentos e quarenta mil e setecentos euros, apresentando a receita de capital o valor de nove milhões e setecentos e nove mil euros, e a despesa de capital o valor de nove milhões e setecentos e nove mil euros. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- **PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2011:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta que a seguir se transcreve. -----

### **Proposta de autorização de contratualização de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2011**

Ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 38º da Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) que revoga a Lei nº 42º/98, de 6 de Agosto, estão os municípios autorizados a contrair empréstimos e utilizar aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Nos termos dos nºs 2 e 3 do referido artigo, são denominados empréstimos de curto prazo “os empréstimos com maturidade até um ano” e são os mesmos contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo os mesmos ser amortizados no prazo máximo de um ano após a sua contratação.

De acordo com os limites impostos pelo nº 1 do artigo 39º da citada Lei, “ o montante dos contratos de empréstimos a curto prazo e de aberturas de crédito não pode exceder, em qualquer momento do ano, 10% da soma do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município no FEF e da participação no IRS referida na alínea c) do nº1 do artigo 19º, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior”. Este tipo de empréstimos pode ser utilizado para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizado no prazo máximo de um ano após a sua contratação,

Com base no exposto, apurámos como limite para o ano de 2011, o valor de 490.000,00 € (quatrocentos e noventa mil euros) a ser contrato junto da Instituição de Crédito que apresente a proposta mais vantajosa.

Os empréstimos de curto prazo, em conformidade com o n.º 7 do artigo 38º da LFL, a sua provação podem ser deliberado pela Digníssima Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento municipal, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante a vigência do orçamento.

Nestes pressupostos, submete-se esta proposta à votação da Excelentíssima Câmara Municipal e, caso seja votada favoravelmente, solicita-se à digníssima Assembleia Municipal, no respeito pela alínea d) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea a) do número 6 do artigo 64, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorização para contratualização de empréstimos de curto prazo, ao longo do ano 2011, até ao limite fixado no n.º 1 do artigo 39º da LFL.

Edifício dos Paços do Concelho e Gabinete d Presidente, 26 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

José Manuel Caldeira Santos

----- Depois de devidamente analisada a proposta foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade com o voto de abstenção dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas. -----

----- **PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2011 – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta que a seguir se transcreve na íntegra. -----

### Proposta

Na sequência da Proposta de Autorização de Contratualização de Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2011 apresentada à digníssima Câmara Municipal e a submeter à deliberação da Excelentíssima Assembleia, foram apresentados convites às Instituições de Crédito, abaixo identificadas, para a apresentação de propostas para o referido montante.

Todas as Instituições de Créditos apresentaram propostas dentro do limite temporal definido.

As propostas recepcionadas constam do seguinte:

#### **BES – Banco Espírito Santo**

**Montante:** Até € 490.000,00;

**Modalidade:** Conta Empréstimo em regime de conta corrente;

**Finalidade:** Apoio à Tesouraria;

**Prazo:** Até 31-12-2011;

**Juros:** Postecipados a pagar mensal, trimestral ou semestralmente;

**Taxa de Juro anual nominal:** Variável, indexada à Euribor a 3 meses,+5,5%

**Revisão da Taxa de Juro:** Em função da periodicidade dos juros;

**Comissões:** Comissão de Montagem: 0,125%

Isenção de comissões de gestão e de imobilização

**Garantias:** Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimos, o Município, consigna ao BES as receitas que cabem ao município no âmbito da Lei das Finanças Locais, designadamente as correspondentes dotações a receberem do Estado (FEF e FSM).

#### **CA – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo da Terra Quente , C.R.L.**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**Montante:** Até € 490.000,00;  
**Modalidade:** Curto Prazo;  
**Finalidade:** Apoio à Tesouraria;  
**Prazo:** Até 1 ano;  
**Taxa de Juro:** Euribor a 6 meses + 4.p.p., com arredondamento à milésima;  
**Periodicidade de Reembolso Capital:** Pagamento único no termo do contrato;  
**Periodicidade de Reembolso Juros:** Semestral/Termo do Contrato;  
**Garantias:** Contrato Mútuo + autorização da Assembleia Municipal com consignação de receitas a favor da CCAM.

### **CGD – Caixa Geral de Depósitos**

**Montante:** Até € 490.000,00;  
**Natureza:** Abertura de crédito, em regime de conta-corrente;  
**Finalidade:** Apoio de Tesouraria;  
**Prazo:** Até 1 ano a contar da data de celebração do contrato, com vencimento até 31 de Dezembro de 2011;  
**Taxa de Juro:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à “Euribor a 6 meses (Base 360 dias)”, média aritmética simples das cotações diárias do indexante no mês anterior de início do período de contagem de juros (DL 171/2007, de 08/05 e DL 240/06, de 22/12, acrescida do “*spread*” de 3,24%.  
**Pagamento dos Juros:** Os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, em prestações mensais, trimestrais ou semestrais;  
**Reembolso do Capital:** No termo do prazo. Poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado com os juros devidos nessa data.  
**Garantias:** Receitas municipais que não se encontrem legalmente consignadas.

Com base na análise das propostas recepcionadas, consideramos que a apresentada pela **CGD – Caixa Geral de Depósitos a “Euribor a 6 meses acrescida do “*spread*” de 3,24%**, é a que se nos apresenta como mais vantajosa

Face ao exposto, o executivo **vem propor que o contrato para o presente empréstimo, até ao montante € 490.000,00, seja celebrado com a Caixa Geral de Depósitos**

Município de Freixo de Espada à Cinta, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de 2010.

**O Presidente da Câmara**

José Manuel Caldeira Santos



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes com a abstenção do Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado aprovar a proposta em apreço, bem como submetê-la à apreciação e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- A Vereadora senhora Maria do Céu Quintas manifestou o seu impedimento legal em virtude de ser funcionária de uma das instituições bancárias, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- **FÉRIAS EM MOVIMENTO DO NATAL – PROPOSTA:** Presente a proposta Férias em Movimento Natal dois mil e dez, elaborada pelo Técnico Superior de Desporto, Nélia Gaspar, e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE REDES DE GÁS NATURAL NO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:** Pelo senhor Presidente foi presente um protocolo de cooperação para a instalação de redes de gás natural no Concelho de Freixo de Espada à Cinta, e que aqui se dá por integralmente reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Depois de devidamente analisado a câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de cooperação em apreço. -----

----- **TARIFAS DE ÁGUAS E OUTROS – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente a proposta que a seguir se transcreve. -----

PROPOSTA

TARIFAS DE ÁGUAS E OUTROS





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Atendendo à actual conjuntura nacional em muito agravada pela conjuntura internacional e às perspectivas orçamentais para o ano de 2011, com as restrições generalizadas ao nível das transferências para as autarquias em que já no ano em curso assistimos a um corte na ordem dos 3,7% em relação ao valor que nos estava inicialmente atribuído para 2010 e, atendendo a que o valor para 2011 ainda é mais penalizador, pois significa que vamos receber menos 4% do recebido em 2009, será compreensível que também nós, de uma forma generalizada, teremos que proceder à redução obrigatória da maioria das rubricas orçamentais, em especial das relativas às despesas correntes. Isto não significa que as restrições apenas se vão registar nas despesas correntes pois o mesmo acontecerá nas despesas relativas ao investimento, embora em menor escala, já que quase todo o investimento é participado em cerca de 80% e, como se compreende, sendo investimento extremamente necessário, exemplo construção da variante e recuperação do centro histórico no qual se inclui a ampliação do cemitério, que não devem ser adiadas sob pena de perdermos a oportunidade de receber a participação comunitária o que inviabilizaria a realização destes projectos, deverão ser contemplados neste orçamento.

Neste contexto, outra das rubricas a reduzir é a atribuição de subsídios às diversas entidades que deve obedecer ao cumprimento absoluto das imposições legais, cujo cumprimento até ao presente tinha sido pouco rigoroso. No futuro o cabal cumprimento não pode ser descurado sob pena de incorremos em penalizações. A atribuição deve ainda obedecer a uma análise exaustiva de cada uma das situações. No sentido de uma maior transparência e cumprimento legal, foi criado o regulamento de atribuição de subsídios que se encontra em fase de discussão pública, podendo os senhores munícipes apresentar as propostas de alterações que considerem necessárias.

Outro ponto igualmente importante é a necessidade de se proceder a alterações nas tarifas de águas e saneamento em vigor. As recomendações generalizadas pelas diversas instituições, nomeadamente pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos são que os custos devem a pouco e pouco ser transferidos para o utilizador final através de uma componente variável em função do consumo e de uma tarifa fixa. Temos plena consciência que tal não é possível, sob pena de onerar de uma forma exorbitante o consumidor. Contudo, estamos consciente da necessidade de proceder a alguns ajustes progressivos no sentido de nos aproximarmos dos municípios vizinhos e em, em simultâneo, proceder ao aumento de receitas próprias como é imposição legal, aumentar a capacidade de financiamento autónomo e reduzir a dependência do estado que, no nosso caso, é total.

De acordo com a Projecto de Tarifa para o ano de 2011, enviado pela empresa Águas de Trás Os Montes, as tarifas para o ano em curso são as seguintes:



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

- **0,65 € por m3 para fornecimento de água;**
- **0,72 € por m3 para recolha e tratamento de efluentes.**

No sentido de nos situarmos face ao panorama dos preços da água, saneamento e recolha de resíduos sólidos nos municípios vizinhos, foi efectuado um mapa comparativo dos valores praticado. Do estudo, verificámos que os 3 municípios com os quais nos comparamos tinham adicionais à factura para compensar custos acrescidos relativos à distribuição em baixa e que o preço da água é superior ao praticado em Freixo.

Em Freixo, a maioria do consumo é doméstico com escalão de 0,40€, muito inferior ao custo por m3, (0,65 € conforme já indicado) e a recolha e tratamento de efluentes estão a ser suportados integralmente pela autarquia.

Se tivermos em consideração os valores registados em 2009, relativamente aos recebimentos e pagamentos, podemos facilmente verificar que os custos estão a ser basicamente financiados pela autarquia.

No ano de 2009,

os valores recebidos foram os seguintes:

<b>Consumo de Água</b>	<b>82.778,55</b>
<b>Taxa de Ligação</b>	<b>400,00</b>
<b>Resíduos Sólidos</b>	<b>11.620,50</b>
<b>Total</b>	<b>94.799,50</b>

os valores facturados à autarquia foram os seguintes:

<b>Consumo de Água</b>	<b>215.509,18</b>
<b>Saneamento</b>	<b>71.089,97</b>
<b>Resíduos Sólidos</b>	<b>165.753,50</b>
<b>Total</b>	<b>452.352,65</b>

\* os valores relativos a 2010 serão posteriormente apresentados.

Atendendo a que os custos debitados pela Águas de Trás-os-Montes têm vindo a crescer em valor muito significativo e que, face à maior dificuldade de manutenção do esforço de financiamento aos munícipes do valor da água, saneamento e resíduos, aliado à necessidade de aumentar as receitas correntes e diminuir o impacto das transferências do estado, deverá ser encontrada uma solução que poderá passar em nosso entender, pela **incorporação do valor da**



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**recolha e tratamento de efluentes no valor de €2, de uma tarifa de disponibilidade no valor de €1,5 e a um aumento da tarifa dos resíduos sólidos para €2.**

Salientando-se, contudo, que os valores a praticar são inferiores aos dos restantes municípios e os preços da água, para os diversos escalões se mantém inalterados.

Face ao exposto, põe-se à consideração da digníssima Câmara a alteração do tarifário da Água e Saneamento em vigor.

Freixo de Espada à Cinta, 30 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara

José Manuel Caldeira Santos

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “A criação das Águas de Portugal, E.P. e suas subsidiárias pelo então Ministro do Ambiente e actual Primeiro-ministro, aconteceu no pressuposto de que estas trariam mais qualidade e menos custo ao serviço que estava a ser prestado às populações pelas Câmaras Municipais, caso contrário não se justificaria a sua criação. -----

----- Puro engano: Actualmente as Câmaras Municipais estão à mercê das Águas de Portugal, E.P. e, independentemente dos investimentos feitos por esta empresa com fundos comunitários, investimentos esses que também poderiam ter sido feitos pelas Câmaras Municipais, as populações nada notam de diferente, excepto a escalada de preços nas tarifas praticadas. -----

----- Não deverá ser o consumidor, como infelizmente o é em todas as situações idênticas deste País, a arcar com a des governação do actual Primeiro-ministro e de uma Ministra do Ambiente que quase não lhe sabemos o nome, ao não saberem impor às “gordas” empresas públicas “semeadas” por este País, regras de gestão que não onerem o já cansado cidadão comum. -----

----- Afinal, para que servem as Águas de Portugal? O sistema de abastecimento público de água não funcionava antes da existência desta empresa? O sistema de drenagem de águas residuais não funcionava antes da existência desta empresa? -----

----- E esses sistemas, explorados pelas Câmaras Municipais, não conseguiam responder às necessidades das populações? -----

----- Então porquê esta escalada de preços, se nada de novo existe além das infra-estruturas novas que também podiam ter sido feitas pelas



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Câmaras Municipais se para isso lhes tivessem fornecido os fundos comunitários necessários? -----

----- Essas empresas públicas têm que ser lembradas que o ordenado mínimo nacional é inferior a quinhentos euros e existem pensões de reforma inferiores a duzentos euros. -----

----- Como tal, voto contra a proposta de preços apresentada pela Câmara Municipal com base na tabela de preços que as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro E.P., como empresa do grupo Águas de Portugal, E.P., vão impor a esta Autarquia. -----

----- As Câmaras Municipais terão que ter uma palavra de protesto sobre isto. -----

----- O Governo que suporte a diferença de custos entre eventuais tarifas sociais e o real custo de exploração.” -----

----- Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Estou de acordo, de facto a adesão do Município às Águas de Trás-os-Montes veio a agravar os preços quer da água quer dos efluentes, mas tenho que dizer que não me sinto responsável por tal adesão, atendendo a que essa decisão foi tomada pelo anterior Executivo de que o senhor fazia parte. -----

----- De facto temos que ter em consideração que já quando a exploração do sistema de água era feito pela Câmara Municipal na Vila de Freixo de Espada à Cinta era deficitária e mais cara do que aquela que hoje cobramos pelo abastecimento de água, o que significa que a despesa de água que imputamos aos Municípios não chegava para fazer face às despesas tidas com a exploração. Relativamente ao voto contra mais uma vez tenho que dizer que é fugir à realidade e não querer assumir responsabilidades que efectivamente temos que ter, os políticos quando são eleitos e se debatem contra realidades como estas têm que decidir. -----

----- Não é fácil depois de ter aderido às Águas de Trás-os-Montes, neste momento sair, porquanto seria necessário pagar todos os investimentos feitos no Concelho, como é o caso da Barragem da Ferradosa e todas as beneficiações feitas na ETA, nos depósitos de água e nas condutas de abastecimento de água à Vila, tanto quanto mais há a situação da dívida à empresa Águas de Trás-os-Montes, pois teríamos que pagar a nossa quota-parte de responsabilidade, por isso nesta fase resta-nos lutar para que as tarifas praticadas venham a ser ajustadas para que no País se pratiquem tarifas iguais para todos os Portugueses. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Relativamente à proposta de aplicação da tarifa de disponibilidade e da tarifa do tratamento de efluentes bem como o aumento da tarifa de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, nesta altura de grande contenção de despesa e cortes nas transferências do Estado para o Município não é possível mantermo-nos sem a sua aplicação de forma a reduzir a diferença entre o custo e a venda dos produtos já mencionados.” –

----- Usou de novo a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Relativamente à adesão da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta às Águas de Trás-os-Montes, sou alheio a isso dado que na ocasião já não fazia parte do Executivo. Quanto à assumpção de responsabilidade que o senhor Presidente me pede como Vereador assumo-as plenamente, discordando é do princípio da abordagem do problema. Em vez de as Câmaras terem que acompanhar a escalada de preços impostos deverão sim reivindicar participações sociais de exploração, pois os custos de distribuição são obviamente maiores em zonas rurais do que em zonas altamente povoadas. -----

----- Não podemos, como sempre, ser sacrificados pelo simples facto de resistirmos a povoar o interior deste País. Acho que a situação é melindrosa é certo, mas passará pela união da CIM do Douro e da CIM de Trás-os-Montes na reivindicação concerta, junto do Governo de medidas concretas para esta situação.” -----

----- Usou de novo a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Discordo quando diz que não devemos acompanhar os preços praticados pela empresa, porquanto a proposta pretende não o aumento dos preços de consumo mas sim tarifar um produto que não era tarifado desde há muitos anos, mesmo quando a exploração era da responsabilidade do Município, é que neste momento a Câmara Municipal por si só não consegue custear, ficando mesmo com as tarifas propostas muito longe daquilo que eram os custos assumidos quando a Câmara Municipal detinha os sistemas quanto mais com os agora suportados.” -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta posta à votação tendo a mesmo sido aprovada com os votos favoráveis do senhor Presidente da Câmara Municipal que usou o voto de qualidade e com o voto do senhor Vereador António José Gaspar Morgado. -----

----- O senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado e a senhora Vereadora Maria do Céu Quintas votaram contra. -----



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

**----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ORÇAMENTO E PROJECTO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2011 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Orçamento e do projecto tarifária para o ano de dois mil e onze enviado pela empresa Águas de Trás-os-Montes e alto Douro. -----

**----- ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – RELATÓRIO DE QUALIDADE DA ÁGUA DO 3º TRIMESTRE DE 2010 RELATIVO AO SUBSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE OLGAS – ARROIO E FERRADOSA – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de qualidade da água do terceiro trimestre de dois mil e dez relativo ao subsistema de abastecimento de Olgas – Arroio e Ferradosa. ---

**----- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO – RELATÓRIO PRÉVIO – RELATÓRIO DE AUDITORIA ENERGÉTICA – PROPOSTA:** pelo senhor Presidente da Câmara foram presentes os relatórios prévio e de auditoria energética do Pavilhão Gimnodesportivo. -----  
----- Depois de devidamente analisados a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os relatórios em apreço. -----

**----- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA – RELATÓRIO PRÉVIO – RELATÓRIO DE AUDITORIA ENERGÉTICA – PROPOSTA:** pelo senhor Presidente da Câmara foram presentes os relatórios prévio e de auditoria energética da Piscina Municipal Coberta. -----  
----- Depois de devidamente analisados a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os relatórios em apreço. -----

**----- ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO – FREGUESIA DE MAZOUÇO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água de consumo humano da Freguesia de Mazouço. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, vinte de Dezembro do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. M. Caldeira Santos', is written over the text 'O PRESIDENTE DA CÂMARA'.

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS